**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1291 / 2017**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ESTUDO DE INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA GALERIA DE AGUA PLUVIAL DO BAIRRO PRIMAVERA FIRMADO ENTRE A EMPRESA COLYMAR ENGENHARIA LTDA E O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Com fulcro nos art. 94, inciso I e art. 95, caput, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica instituída Comissão Especial, composta por 05 (cinco) Vereadores, com a finalidade do estudo de inconsistências na execução, pela empresa Colymar Engenharia Ltda., das obras das galerias pluviais do Bairro Primavera.

**Art. 2º** A composição da Comissão Especial será na forma prevista no art. 97 do Regimento Interno.

**Art. 3°** O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável nos termos da legislação vigente, a contar da data da reunião de instalação.

**Art. 4º** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 4 de Abril de 2017.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Prof.ª Mariléia |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1ª SECRETÁRIA |

|  |  |
| --- | --- |
| Arlindo Motta Paes | Bruno Dias |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |

**JUSTIFICATIVA**

O Estudo da execução das obras da galeria do bairro primavera se faz imperioso em razão da constatação da ineficiente drenagem das águas pluviais após o término das obras, o que tem gerado transtornos à população.

Em razão do exposto se faz necessário o estudo do caso por comissão especifica desta Casa de Leis para que sejam apuradas por este Poder Legislativo se ocorreram falhas no referido processo de contratação e na execução das obras executadas pela empresa Colymar Engenharia LTDA.

Sala das Sessões, em 4 de Abril de 2017.

|  |
| --- |
| Adriano da Farmácia |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Prof.ª Mariléia |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1ª SECRETÁRIA |

|  |  |
| --- | --- |
| Arlindo Motta Paes | Bruno Dias |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |